

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 494/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Psicóloga, com matrícula 699771, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8-5102-9195-C8F5> e informe o código 59A8-5102-9195-C8F5



PORTARIA Nº 496/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA, Servente, com matrícula 699992, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8-5102-9195-C8F5> e informe o código 59A8-5102-9195-C8F5



PORTARIA Nº 495/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora PATRÍCIA DA SILVA VELOSO, Nutricionista, com matrícula 699991, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8-5102-9195-C8F5> e informe o código 59A8-5102-9195-C8F5



PORTARIA Nº 497/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699994, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8-5102-9195-C8F5> e informe o código 59A8-5102-9195-C8F5





PORTARIA Nº 498/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CIRIA DE SOUZA MACHADO, Técnico de Enfermagem, com matrícula 700032, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68923-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/59A8A510249195C2BF5> e informe o código: 59A8A510249195C2BF5



PORTARIA Nº 500/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO, Médico Veterinário, com matrícula 699580, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68923-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/59A8A510249195C2BF5> e informe o código: 59A8A510249195C2BF5



PORTARIA Nº 499/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor BENEDITO DA COSTA SILVA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699605, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68923-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/59A8A510249195C2BF5> e informe o código: 59A8A510249195C2BF5



PORTARIA Nº 501/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor SALMAM VALENTE BASTOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 700030, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68923-460 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/59A8A510249195C2BF5> e informe o código: 59A8A510249195C2BF5





PORTARIA Nº 506/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CAROLINA SOUZA LIMEIRA DA SILVEIRA, Odontóloga, com matrícula 699608, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro do Idoso, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8510249195C8F5>



PORTARIA Nº 508/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCILENE TRINIDADE FURTADO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699174, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8510249195C8F5>



PORTARIA Nº 507/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA MARIA FERREIRA DE LIRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699114, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8510249195C8F5>



PORTARIA Nº 509/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARISE DE CARVALHO LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699221, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8510249195C8F5>





PORTARIA Nº 502/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARETHUZA PRISCILA FAVACHO DE ARAÚJO, Cir. Buco Maxilo Facial, com matrícula 699603, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195C8F5> e informe o código 59A8A5102A9195C8F5



PORTARIA Nº 504/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA, Técnico em Laboratorio, com matrícula 700024, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195C8F5> e informe o código 59A8A5102A9195C8F5



PORTARIA Nº 503/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OLANDINA NETO GALENO, Médica Veterinária, com matrícula 699948, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195C8F5> e informe o código 59A8A5102A9195C8F5



PORTARIA Nº 505/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MICHEL BRUNO GOMES CARDOSO, Odontólogo, com matrícula 699744, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195C8F5> e informe o código 59A8A5102A9195C8F5





PORTARIA Nº 510/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MULLY MARCIA VALENTE DO AMARAL, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699229, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A9A510249195C3F5> e informe o código 59A9A510249195C3F5



PORTARIA Nº 512/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAIANE NEVES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699230, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A9A510249195C3F5> e informe o código 59A9A510249195C3F5



PORTARIA Nº 511/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora YLLENE FREITAS DA SILVA ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699282, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A9A510249195C3F5> e informe o código 59A9A510249195C3F5



PORTARIA Nº 513/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA LUCIA ANTONIO ROSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699070, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A9A510249195C3F5> e informe o código 59A9A510249195C3F5





PORTARIA Nº 514/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MICHELY REGINA SANTANA ALMEIDA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699228, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8510249195C8BF5> e informe o código 59A8510249195C8BF5



PORTARIA Nº 516/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSIANE DA SILVA GUIMARAES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699255, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8510249195C8BF5> e informe o código 59A8510249195C8BF5



PORTARIA Nº 515/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SELMA MARIA CORTES PINHEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699263, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8510249195C8BF5> e informe o código 59A8510249195C8BF5



PORTARIA Nº 517/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA LUIZA CASTRO NEGRÃO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699208, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/59A8510249195C8BF5> e informe o código 59A8510249195C8BF5





PORTARIA Nº 518/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora OSVALDINA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699241, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195-CBF5> e informe o código 59A8A5102A9195-CBF5



PORTARIA Nº 520/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DENISE PANTOJA FURTADO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699192, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195-CBF5> e informe o código 59A8A5102A9195-CBF5



PORTARIA Nº 519/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ANTONIA NOGUEIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699179, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195-CBF5> e informe o código 59A8A5102A9195-CBF5



PORTARIA Nº 521/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699183, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/59A8A5102A9195-CBF5> e informe o código 59A8A5102A9195-CBF5





PORTARIA Nº 522/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSALVA OLIVEIRA COSTA BAHIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699253, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.tdoc.com.br/verificacao/59A8b5102d9195c3f5> e informe o código 59A8b5102d9195c3f5



PORTARIA Nº 524/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS CASTRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699187, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.tdoc.com.br/verificacao/59A8b5102d9195c3f5> e informe o código 59A8b5102d9195c3f5



PORTARIA Nº 523/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE NAZARE DE MATOS CORREIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699393, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.tdoc.com.br/verificacao/59A8b5102d9195c3f5> e informe o código 59A8b5102d9195c3f5



PORTARIA Nº 525/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA FABIANA SILVA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699260, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Pajarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana1.tdoc.com.br/verificacao/59A8b5102d9195c3f5> e informe o código 59A8b5102d9195c3f5





PORTARIA Nº 526/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA VILMA COSTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699215, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Pícarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/99A6510249195C2BF5> e informe o código 99A6510249195C2BF5



PORTARIA Nº 528/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOCIRENE PEREIRA MARQUES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699203, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/99A6510249195C2BF5> e informe o código 99A6510249195C2BF5



PORTARIA Nº 527/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELENA DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699142, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/99A6510249195C2BF5> e informe o código 99A6510249195C2BF5



PORTARIA Nº 529/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIZANDRA GOMES FORTES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699122, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/99A6510249195C2BF5> e informe o código 99A6510249195C2BF5





PORTARIA Nº 530/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora BENEDITA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699083, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirineiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8A510249195C8F5> e informe o código: 59A8A510249195C8F5



PORTARIA Nº 532/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALDAIR BARBOZA FERNANDES, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699288, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8A510249195C8F5> e informe o código: 59A8A510249195C8F5



PORTARIA Nº 531/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSELI DE SOUZA SOUSA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699364, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8A510249195C8F5> e informe o código: 59A8A510249195C8F5



PORTARIA Nº 533/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA GOMES DA SILVA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699290, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/59A8A510249195C8F5> e informe o código: 59A8A510249195C8F5





PORTARIA Nº 534/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDILIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699309, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5948a5102a9185c28f5> e informe o código 5948a5102a9185c28f5



PORTARIA Nº 536/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NELY CARVALHO FREIRE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699356, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5948a5102a9185c28f5> e informe o código 5948a5102a9185c28f5



PORTARIA Nº 535/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELISANGELA DANTAS DOS SANTOS NOGUEIRA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699313, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5948a5102a9185c28f5> e informe o código 5948a5102a9185c28f5



PORTARIA Nº 537/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELY DUARTE DOS SANTOS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699373, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5948a5102a9185c28f5> e informe o código 5948a5102a9185c28f5





PORTARIA Nº 538/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 17.925/2023 de 24 de Outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA RODRIGUES CALDAS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699332, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-000 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/5948a3c102a9185c38f9> e informe o código 5948a3c102a9185c38f9



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-06, representada pela Secretária ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: A. SANTANA HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.355.056/0001-40.

OBJETO O presente Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de Materiais e Acessórios Odontológicos e Hospitalares para reposição de estoque da Secretária Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND. DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO \$	VALOR TOTAIS	QUANT. UTILIZADA	VALOR UTILIZADO	QUANT. REMANESCENTE	SALDO REMANESCENTE
LOTE 02 - AGULHA										
3	Agulha genérica descartável extra-curta/30g para Seringa Carpule, em invólucro plástico translúcido, esterilizados por óxido de etileno, em ácido inoxidável, com bisele triplo, siliconizada, padrão internacional de comprimento de cânulas, tribiseladas com o indicador de bisele, siliconizadas - suaviza a penetração da agulha, pré-rosqueada, bisele interno - permite várias trocas de tubetes, comprimento da agulha: 12mm. Validade: no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	PROCARE	CAIXA C/ 100	60	RS 39,81	RS 2.388,60	10	RS 398,10	50	RS 1.990,50



4	Agulha genérica descartável curta/30g para seringa carpule, em invólucro plástico translúcido, esterilizados por óxido de etileno, em aço inoxidável. Com bisele triplo, siliconizada. padrão internacional de comprimento de cânulas tribiselada. com o indicador de bisele. siliconizada, suaviza a penetração da agulha. pré rosqueada. bisele interno - permite várias trocas de tubetes. comprimento da agulha: 23 mm. Validade: no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	PROCARE	CAIXA C/ 100	100	RS 39,81	RS 3.981,00	30	RS 1.194,30	70	RS 2.786,70
5	Agulha genérica descartável longa/30g para seringa carpule, em invólucro plástico translúcido, esterilizados por óxido de etileno, em aço inoxidável. com bisele triplo, siliconizada. padrão internacional de comprimento de cânulas tribiselada. com o indicador de bisele. siliconizada - suaviza a penetração da agulha. pré rosqueada. bisele interno permite várias trocas de tubetes. comprimento da agulha: 30 mm. Validade: no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	PROCARE	CAIXA C/ 100	100	RS 39,81	RS 3.981,00	30	RS 1.194,30	70	RS 2.786,70
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 10.350,60	RS 2.786,70	RS 7.563,90		
LOTE 03 - ALGODÃO										
6	Algodão em roletes dental nº 02 fibra 100% algodão, macio, absorvente e compacto, formato cilíndrico para afastamento da bochecha produto isento de amido e cloro, não soltar fiapos; Validade: no mínimo 02 anos a partir da data de entrega.	SOFT PLUS	PACOTE C/ 100 UND.	650	RS 2,40	RS 1.560,00	400	RS 960,00	250	RS 600,00



7	Algodão hidrófilo confeccionado com fibra 100% algodão não esteril macio e absorvente, isento de produtos químicos, cor branca. validade: no mínimo de 01 ano para uso a partir da data de entrega.	MELHORMED	PACOTE C/ 500g	500	RS 17,70	RS 8.850,00	10	RS 177,00	490	RS 8.673,00
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 10.450,00	RS 1.157,00	RS 9.293,00		
LOTE 04 - GORRO										
167	Gorro descartável, sanfonado com 3 elásticos.	MEDIX	PACOTE C/ 100 UND.	500	RS 8,76	RS 4.380,00		RS 0,00	500	RS 4.380,00
VALOR TOTAL DO LOTE						RS 4.380,00	RS 0,00	RS 4.380,00		
LOTE 05 - LUVA										
168	Luva cirúrgica estéril nº 6,5, descartável, em látex natural, elástica, anatômica, macia, alta elasticidade e resistência, com bainha no punho, impermeável, atendendo normas da ANVISA registro na ANVISA, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico. validade: no mínimo de 01 ano para uso a partir da data de entrega.	UND.	LEMGRUBER	7.000	RS 1,38	RS 9.660,00	700	RS 966,00	6.300	RS 8.694,00
169	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, descartável, em látex natural, elástica, anatômica, macia, alta elasticidade e resistência, com bainha no punho, impermeável, atendendo normas da ANVISA registro na ANVISA, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico. validade: no mínimo de 01 ano para uso a partir da data de entrega.	UND.	LEMGRUBER	7.000	RS 1,38	RS 9.660,00	700	RS 966,00	6.300	RS 8.694,00



PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 554/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 17.072/2023 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a situação dos servidores Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora JÉSSICA QUEROES ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 710564-1, RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/BB26F738-4D13-E393> e informe o código BB26F738-4D13-E393



CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-
SCL/SEMAD/PMS

Processo Administrativo nº 600/2023-SEME-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 037/2023-SCL/SEMAD/PMS, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, na forma de MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo 2T), com fornecimento de forma parcelada por meio de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços-SRP, visando atender as necessidades da frota de veículos oficiais, as roçadeiras e o gerador pertencentes a Secretaria Municipal de Educação-SEME, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 27/11/2023, às 09h00min e a disputa de preços, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1026617, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 08 de novembro de 2023.

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/FE21-563F-D878-7A75> e informe o código FE21-563F-D878-7A75



PUBLICAÇÃO SEMDUH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH

REQUERIMENTO (MEI)

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Publicação de edital MEI no diário oficial do Município de Santana.

(NOME DA EMPRESA OU PESSOA: RUTHNEIA CONCEICAO DOS ANJOS DE ALMEIDA
CNPJ/CPF.: 33.905.573/0001-13
Torna público que REQUEREU na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, PUBLICAÇÃO MEI NO DIÁRIO OFICIAL (PMS) para o exercício de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, localizada na Avenida Santana, N° 580 E. Bairro: Comercial, CEP 68.925-076no município de Santana-AP.
PROCESSO N°184/2022 - 1DOC

Santana-AP, 09 de março de 2023

Ruthneia Conceicao dos Anjos de Almeida
ASSINATURA DO REQUERENTE

EM NOVEMBRO
**SOMOS
TODOS
AZUL**

NOVEMBRO AZUL
MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA

**CUIDAR DA
SAÚDE TAMBÉM
É COISA DE HOMEM!**

Hashtags: #somostodosazul, #inze, #mesosomostodosazul

PUBLICAÇÕES GAB. PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1929/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 18.894/2023 – 1DOC/PMS, de 07 de novembro de 2023, que solicita autorização para deslocamento da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, para participar do Workshop Formação Profissional em Contexto de Vulnerabilidade | PROJETO RESIDÊNCIAS | HSL – PROADI, na cidade de São Paulo/SP, no período compreendido de 28 a 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participação no Workshop: Formação Profissional em Contexto de Vulnerabilidade: Avaliando a experiência, conectando vivências, uma realização do Projeto Residências do PROADI-SUS do Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo/SP, no período compreendido de 28 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, SUBSECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DA SAÚDE – SEMSA, para responder interinamente pelo expediente de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, no período de deslocamento da titular.

Art. 3º O deslocamento da Secretária Municipal de Saúde fará jus a percepção de diárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/AA18-B3985-5C9B-C2BC> e informe o código AA18-B3985-5C9B-C2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1932/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 1.041/2023 – 1DOC/PMS, que solicita férias do SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E POSTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, no período compreendido de 01 a 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao Servidor **JOÃO CARLOS GUIMARÃES ALVES**, SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E POSTURA - SEMDUH, no período compreendido de 01 a 30 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo do ano de 2022.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao Servidor **RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) ADJUNTO (A) DE GESTÃO - SEMDUH, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E POSTURA - SEMDUH, durante o usufruto de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/BA09-19FD-35A8-D82A> e informe o código BA09-19FD-35A8-D82A

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 475/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **GILMARIA SILVA LIMA**, Matrícula nº 80556-1, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **MONICA LOUREIRO MACIEL**, Decreto 0515/2022, Matrícula nº 699796-1, Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2023-SEMSA/PMS – empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2023-SEMSA/PMS – empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 014/2023-SEMSA/PMS – empresa **CENTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2023-SEMSA/PMS – empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 021/2023-SEMSA/PMS – empresa **DENTAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme quantidades e especificações constantes no Contrato, termo referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal dos Contratos será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito aos Contratos Administrativos, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1930/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 18.894/2023 – 1DOC/PMS, de 07 de novembro de 2023, que solicita autorização para deslocamento da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, para participar do Workshop Formação Profissional em Contexto de Vulnerabilidade | PROJETO RESIDÊNCIAS | HSL – PROADI, na cidade de São Paulo/SP, no período compreendido de 28 a 30 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **MARCELO CARDOSO LIMA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEMSA, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participação no Workshop: Formação Profissional em Contexto de Vulnerabilidade: Avaliando a experiência, conectando vivências, uma realização do Projeto Residências do PROADI-SUS do Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo/SP, no período compreendido de 28 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º O deslocamento do Agente Comunitário de Saúde fará jus a percepção de diárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/09D5-503C-42E3-8BCA> e informe o código 09D5-503C-42E3-8BCA





Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 478/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **RICARDO SOUZA LIMA**, Matrícula nº 703527-3, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **JULIANA VITÓRIA ROCHA LEITE CHAVES**, Matrícula nº 708763-1, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, como odontóloga, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2023-SEMSA/PMS - empresa **A. SANTANA HOSPITALAR** (CNPJ/MF sob o nº 12.355.056/0001-48);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2023-SEMSA/PMS - empresa **D. M. A. MACIEL E CIA LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 08.865.466/0001-61);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 018/2023-SEMSA/PMS - empresa **NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 21.496.889/0001-10).

Que versa pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES** para reposição de estoque da Secretária Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Contrato, Termo Referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal dos Contratos será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito aos Contratos Administrativos, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/00CB-EC33F21F-67D4> e informe o código 00CB-EC33F21F-67D4



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 480/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **EDSON DA SILVA LEANDRO**, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Decreto nº 60/2023 – GAB-PREF-PMS, Matrícula 699624-1, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **ELDER FABRÍCIO DOS SANTOS GÓES**, Matrícula 708686-1, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 026/2022-SEMSA/PMS - empresa **R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (AMÉRICA TELECOM)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.151.627/0001-71.

Que versa sobre a Contratação de empresa especializada para serviço de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso à internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 20 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/00CB-EC33F21F-67D4> e informe o código 00CB-EC33F21F-67D4



Prefeitura Municipal de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 479/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **MARIZETE DA COSTA CAMPOS**, Matrícula nº 700280-5, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a contratada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 024/2023-SEMSA/PMS - Pessoa física **BENILSON BATISTA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 373.923.952-20.

Que versa pela locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santana. O imóvel objeto deste Contrato, situado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 609, Bairro Paraíso - Santana/AP - CEP 68928-081, possui as seguintes características: constituído de medida de 10x30, totalizando um total de 300m², composto por 07 consultórios odontológicos, todos com pias e dividido por eucatex, 01 copa, 01 recepção, 02 salas, sendo uma de Direção e outra de Coordenação, 01 sala de espera, 04 banheiros, 01 sala de Raio-X, 01 sala de esterilização, 01 poço artesiano, caixa d'água e bomba.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/00CB-EC33F21F-67D4> e informe o código 00CB-EC33F21F-67D4



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 544/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **GILMARIA SILVA LIMA**, Matrícula nº 805561, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **MONICA LOUREIRO MACIEL**, Decreto 0515/2022, Matrícula nº 699796-1, Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmados entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2021-SEMSA/PMS - empresa **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 10.645.461/0001-75)

Sendo o seu objeto a **locação de imóvel** para o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 016/2023-SEMSA/PMS, de 08 de fevereiro de 2023, publicada na Edição nº 1509 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 07, aos dias 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.toc.com.br/verificacao/00CB-EC33F21F-67D4> e informe o código 00CB-EC33F21F-67D4





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 545/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **REINALDO PEREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 69996-6, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 69994-3, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 022/2023-SEMSA/PMS – empresa **VERSÁTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.855.875/0001-17**.

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, com adicional de motorista, quilometragem livre e a locação de transporte fluvial de lanchas, tipo catraia com piloto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, Termo Referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tlsc.com.br/verificacao/00CB-EC33-F21F-47D4> e informe o código 00CB-EC33-F21F-47D4



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 547/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **GILMARIA SILVA LIMA**, Matrícula nº 80556-1, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **MONICA LOUREIRO MACIEL**, Decreto 0515/2022, Matrícula nº 699796-1, Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023-SEMSA/PMS – **3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 29.043.834/0001-66);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023-SEMSA/PMS – **X-MED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 14.841.442/001-75);
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023-SEMSA/PMS – **D.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 09.344.834/0001-99).

Sendo o seu objeto a recondução de itens fracassados e deserto do registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos controlados destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/CL/SEMSA/PMS do Processo Administrativo nº 1.041/2022/SEMSA/PMS.

§ 1º O(a) Fiscal das Atas será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito as Atas de Registro de Preços, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 155/2023-SEMSA/PMS, de 17 de abril de 2023, publicada na Edição nº 1551 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 14, aos dias 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 18 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tlsc.com.br/verificacao/00CB-EC33-F21F-47D4> e informe o código 00CB-EC33-F21F-47D4



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 546/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **REINALDO PEREIRA DE JESUS**, Matrícula nº 69996-6, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e o servidor, **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 69994-3, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 023/2023-SEMSA/PMS – empresa **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.831.685/0001-80**.

Que versa sobre a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, com adicional de motorista, quilometragem livre e a locação de transporte fluvial de lanchas, tipo catraia com piloto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, Termo Referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 11 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tlsc.com.br/verificacao/00CB-EC33-F21F-47D4> e informe o código 00CB-EC33-F21F-47D4



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 548/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **GILMARIA SILVA LIMA**, Matrícula nº 80556-1, Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **MONICA LOUREIRO MACIEL**, Decreto 0515/2022, Matrícula nº 699796-1, Farmacêutica, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2023-SEMSA/PMS – empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2023-SEMSA/PMS – empresa **D. M. A. MACIEL E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.865.466/0001-61.

Que versa sobre a aquisição de Bolsas Coletoras e Adjuvantes de Proteção e Segurança para Ostromizados, a ser entregue de forma parcelada, conforme solicitação, visando atender as demandas do CREMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º O(a) Fiscal dos Contratos será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito aos Contratos Administrativos, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tlsc.com.br/verificacao/00CB-EC33-F21F-47D4> e informe o código 00CB-EC33-F21F-47D4





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 550/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 024/2021-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI EPP (CNPJ nº 10.747.923/0001-65) que tem como objeto a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos infectantes, nas categorias A, B, D e E, gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santana:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ÁDRIA DESYRRE NOGUEIRA SILVA	-	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
MÁRCIO GUILHERME GONDIM DA SILVA	704088	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
JOSIVANE DO SOCORRO SOUZA GUIMARÃES	2807-1	POLICLINICA ALBERTO LIMA
MARIA NEUZIANY FEITOSA	704262-4	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE - CVS
BENEDITO CARDOSO GOMES	320406-0	CENTRO DE DIAGNOSTICO DA MULHER
CINTIA DE CASSIA DE MELO TAVARES	69929-7	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES - CER
GILSON GOUVEIA ALMEIDA	701316-4	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA – CELAB
FRANCINEIA QUEIROZ DA SILVA	703623-1	UBS ANAUERAPUCU
EDELMA BARROS LOPES	70145-7	UBS IGARAPE DO LAGO
ANA LUCIA FERNANDES DE BRITO	69980-5	UBS ILHA DE SANTANA
JISELE LEAL ALMEIDA	703524-3	UBS ALTO PIRATIVA
ANA GLAUCI DOS SANTOS SILVA	70475-0	UBS ANTONIO SERIEIRO
EDUARDO DA LUZ DOS SANTOS	705038-2	UBS AREA FLORIANO REGO
JOSÉ PAULO BRUNO DOS SANTOS	69994-2	UBS ELESBAO
MARIA LINALVA PACHECO DA COSTA	699992-1	UBS DR. TACY ALCANTARA (FONTE NOVA)
CLEBSON PINHEIRO	710460-1	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
HOSIANA DOS SANTOS RODRIGUES	70426-5	UBS IGARAPE DA FORTALEZA
MARIA PADILHA DE OLIVEIRA	70296-9	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
ELIANA BARBOSA AGENINA	701000-2	UBS PIÇARREIRA
NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRES IRMAOS
JANNE LIMA DA SILVA	69965-3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU
JOCICLEIA BARROS MATOS	701317-3	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR

Página 1 de 3



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ROZILEIDE MENDES DE ARAUJO	710202-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ANA FLÁVIA DE MATOS BEVILAQUA	708301-2	ALMOXARIFADO DA DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS, PATRIMONIO E TRANSPORTES SEMSA – DSGMP
VITOR GUEDES PIMENTEL	700814-4	ACADEMIA DA SAUDE JARDIM PARAISO
HERVELEN MARTINS DA SILVA RODRIGUES	71029-4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
MARIA NAZARÉ SANCHES PENA	699915-1	REDE DE FRIOS
SHEILA DOS SANTOS MORAES	13381-3	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF)
RAILAN PACHECO FIGUEIREDO DA SILVA	710917-1	ACADEMIA DE SAUDE (IGARAPE DA FORTALEZA)

§ 1º O(A) FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como FISCALIS SUBSTITUTOS, os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RUAN MADUREIRA BARBOSA	-	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
ROANE LUZ DA COSTA	70342-3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO
MARIA BENEDITA DE CARVALHO NAHUM	703525-2	POLICLINICA ALBERTO LIMA
JANAINA PANTALEAO MORALES	324179-8	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE - CVS
ADALTO MORAES DE SOUZA	326580-9	CENTRO DE DIAGNOSTICO DA MULHER
NEWTON RIBEIRO DE SOUZA	12866-2	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO MARIO DIAS TAVARES - CER
PATRICIA SANTOS DA SILVA	70279-6	CENTRO LABORATORIAL DE SANTANA – CELAB
ZACARIAS DE SOUZA	699941-1	UBS ANAUERAPUCU
GEISA LAÍS DEL CASTILLO PAES	59669-0	UBS IGARAPE DO LAGO
ERIKA NAYARA FLEXA DE LIMA	703900-1	UBS ILHA DE SANTANA
ELIZABETE DA SILVA PEREIRA	700307-7	UBS ALTO PIRATIVA
ROSILENE GONÇALVES REIS	69970-2	UBS ANTONIO SERIEIRO
KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA	700999-3	UBS AREA FLORIANO REGO
CRISTIANE VILHENA DA SILVA	701389-2	UBS ELESBAO
MARIA MADALENA TRINDADE DA SILVA	699141-1	UBS DR. TACY ALCANTARA (FONTE NOVA)
CLEISA CARVALHO SOARES	710851-1	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA
ODILENE RIBEIRO NUNES	70374-9	UBS IGARAPE DA FORTALEZA
MARIA ELZA DA SILVA DA SILVA	704269-2	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS
CÁTIA SILENE DA SILVA BARBOSA	13460-3	UBS PIÇARREIRA
TATIANA CAMPOS TAVARES	710734-1	UBS TRES IRMAOS
REGINALDO DA SILVA VILHENA	03083-0	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU
VERA VIEIRA BORGES	709160-1	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR
MARITZA J. N. ANTUNES	70520-5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Página 2 de 3



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

EDVALDO RODRIGUES BENJAMIN	324179-8	ALMOXARIFADO DA DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS, MATERIAIS, PATRIMONIO E TRANSPORTES SEMSA – DSGMP
DANIELI ALFAIA DOS SANTOS	-	ACADEMIA DA SAUDE JARDIM PARAISO
DIEGO NERY DA SILVA	-	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPSI
JOSÉ JERLISON DUTRA BAHIA	702957-2	REDE DE FRIOS
DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA	697290-3	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF)
JOEL DA SILVA NASCIMENTO	334921-9	ACADEMIA DE SAUDE (IGARAPE DA FORTALEZA)

§ 1º O(A) FISCAL SUBSTITUTO(A)), nas ausências e impedimentos legais do(a) FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este(a) retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 356/2023-SEMSA/PMS, de 12 de julho de 2023, publicada na Edição nº 1.607 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 05, aos dias 13 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA-AP, 14 DE NOVEMBRO DE 2023



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 3 de 3

SANTANA PREVIDÊNCIA



CNPJ: 00.743.471/0001-90

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – CMI.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência de Santana – SANTANA PREVIDÊNCIA, localizado na Rua Euclides Rodrigues, nº 239, Centro, Santana – AP, os membros do Comitê de Investimento do Município de Santana -AP, convocados oficialmente pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Santana, com a seguinte ordem do dia: 1. Análise da Carteira de Investimento; 2. Análise de ativo: Letra Financeira. 3. O que mais houver. A reunião iniciou aos 9h e 30min com a presença dos membros Titulares do CMI: Sr. ARIENZO LIMA GÓES (representante titular Poder Executivo), Sra. BETHINA COSTA RODRIGUES (representante titular do Poder Executivo); Sr. Carlos Alberto Nery Matias (representante titular Poder Executivo e do Sr. Willison Johnne Dias Santos (Diretor Geral de Gestão), convidados o Sr. Carlos Roberto dos Anjos Oliveira e a Sra. Maria Vitória Nogueira dos Santos (Consultores da contratada IGP).

1. Apresentação do Relatório julho/2023.

A Sr. Bethina Costa entregou aos membros o relatório Consolidado da Carteira de Investimento, que apresentou no mês de setembro de 2023 o saldo de R\$ 55.462.984,14 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), composta pelos Fundos: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LONGO PRAZO saldo de R\$ 33.953.726,01; BRA1 FI RF saldo de R\$ 85.610,02, CATÂNIA RF LP saldo de R\$ 3.452,98, BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP saldo de R\$ 5.765.706,27, CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO saldo de R\$ 759.684,69, BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF saldo de R\$ 7.746.844,31, BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA saldo de R\$ 1.476.020,38, AQUILLA FI IMOBILIÁRIO saldo de R\$ 672.370,70 e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO saldo de R\$ 4.999.568,78. Com um retorno no mês de R\$ 515.645,43 (quinhentos e quinze mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), que corresponde 0,94%, frente a meta atuarial de 0,38% no mês.

2. Análise de ativos: Letra Financeira.

Passada a palavra para o consultor da contratada (IGP), o Sr. Carlos Oliveira entregou aos membros o relatório para a análise do ativo em questão, a letra financeira, inicialmente ele fez uma explanação da base legal na o ativo que está inserido, no art. 7º, inciso IV, e como ponto muito importante a ser observado é que na categoria de ativos mantidos até o vencimento, que é o caso da Letra financeira, o RPPS deve demonstrar capacidade financeira de manter esse ativo até o vencimento. Prosseguindo, identificou que conforme

Rua Euclides Rodrigues, 239, Centro, Santana/AP - (98) 3330-5280 - e-mail: instituto.santaprev@santana.ap.gov.br

(Handwritten signatures)



PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA N° 555/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 19.158/2023 de 10 de novembro de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento do servidor ADRIANO DE JESUS RABELO MAUES, Secretário Adjunto de Saúde para o Seminário de Encerramento do projeto Cuida APS que será realizado em Brasília/DF, pelo período de 21 a 22 de novembro de 2023.

Artigo 2º. O deslocamento do servidor no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/FDS-A414-5771-35F7> e informe o código FDS-A414-5771-35F7



EM NOVEMBRO
**SOMOS
TODOS
AZUL**

NOVEMBRO AZUL
MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA

#somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul #somentodosazul





ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2014 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONEC-CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 725/2023/PGM/PMS de 22/09/2023, Parecer Técnico nº 1.286/2023/CGM/PMS de 16/10/2023 e Processo nº 1.286/2023-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA AVENIDA DAS NAÇÕES – CANAL DO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste Termo Aditivo será de R\$ 43.336,37 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), equivalente a 4,30% do valor inicial do Contrato que é R\$ 1.007.822,54, conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.2695.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte: 0.02.960.001.709, conforme Nota de Empenho nº 18100005/2023, Ficha: 746 de 18 de outubro de 2023 – RECURSO DA OUTORGA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 21 de novembro 2023.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 551/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **DIANA PEREIRA SANTOS**, Matrícula nº 708846-2, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **AUDALI DE OLIVEIRA LOPES**, Matrícula nº 703829-3, Enfermeira Responsável Técnica, pertencente ao Quadro de Servidores do Contrato da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2021-SEMSA/PMS – **ALBUQUERQUE ASSOCIADOS S/S** (CNPJ nº 06.957.990/0001-37);

Que versa sobre a prestação de serviços de Análises de exames citopatológicos do colo do útero, no âmbito da rede Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 331/2022-SEMSA/PMS, de 04 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 1421 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 09, aos dias 05 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PUBLICAÇÃO SEME



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 441, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da portaria nº0139/2022/SEME/PMS, que institui os servidores para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 077/2022-SEME/PMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, **AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 518/2022 de 08 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 077/2022-SEME/PMS.

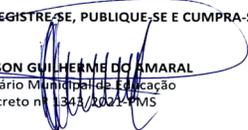
MEMBROS:

- I. **KAUÃ WAGNER TOURINHO FREIRE (Coordenador);**
- II. **EDINALDO PINHEIRO SANCHES (Membro);**
- III. **NADIANE LUZ REIS (Membros).**

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021-PMS

PUBLICAÇÃO SANCULT



Prefeitura de
SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE CULTURA
Avenida . Dom Pedro II, 1312, Centro, Santana/AP
CEP: 68.925-204 - CNPJ: 33.894.009/0001-42
fundacaosancult@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023-SANCULT

FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no parecer nº 021/2023 – SANCULT e 318/2023 CGM/PMS, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, da Lei Municipal Orçamentária do ano vigente de 2023.

PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Cultura, CNPJ sob nº 33.894.009/0001-42 e a Associação Recreativa Escola de Samba Imperio do Povo, CNPJ sob nº 02.444.259/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2023, decorrente do Processo de alteração nº 084/2023, tem por objeto a alteração e a adequação do Plano de Aplicação de recursos do Projeto "FABRICANDO O CARNAVAL 2".

VALOR TOTAL: Fica aditivado o valor de R\$ 153.264,20 (Cento e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), relativo às despesas apresentadas no Plano de Aplicação de Recursos;

VIGÊNCIA: 24 de Novembro de 2023 e se encerrará em 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: **MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura-SANCULT.

PELA OSC: **WESLEY CONCEIÇÃO BRAGA**, atual Presidente.

DO FORO: Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo de Santana/AP-Comarca da Capital do Estado do Amapá, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/11/2023

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município de Santana/AP.


Santana, AP 24 de Novembro de 2023
MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – SANCULT/PMS
Decreto nº 1862/2023-PMS





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Ata de Registro de Preços nº 023/2022-SEMSA/PMS, Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 947/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/09/2023 a 18/09/2024.

VALOR: R\$ 621.275,00 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
MADUREIRA:01994586
508

Assinado de forma digital por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
MADUREIRA:01994586508
Data: 2023.09.19 14:05:13
43707

Santana, 19 de setembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 606/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante no autos do Memorando nº 19.353/2023 de 14 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA DE LIMA LOIOLA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699695- 1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Páris – CEP: 65923-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/0564-D91-b7c7c6f5f8e8> e informe o código D9D4-D913-7CE6-F8E8



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 028/2023-SEMSA/PMS

CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do Contrato Administrativo nº 015/2023-SEMSA/PMS;

CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para o qual foi instaurado e instruído;

CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,

FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 947/2023-SEMSA/PMS, celebrado com a pessoa jurídica **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, que trata da aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana

Santana, 06 de novembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/ACT75-2A8-6EF3-D316> e informe o código ACT75-2A8-6EF3-D316



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 030/2023-SEMSA/PMS

CONSIDERANDO a letra jurídica contida no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o atendimento ao princípio da publicidade, relativamente aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência de publicação, em tempo hábil, do extrato do Contrato Administrativo nº 014/2023-SEMSA/PMS;

CONSIDERANDO que não se constata, com este fato, lesão ao interesse público, vez que o procedimento, desde sua inauguração até seu encerramento, obedeceu aos trâmites legais e atingiu a finalidade para o qual foi instaurado e instruído;

CONSIDERANDO, ainda, a dicção jurídica esposada no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que garante à Administração Pública a prerrogativa de convalidar os seus atos que apresentem defeitos sanáveis,

FICA CONVALIDADA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-SEMSA/PMS, Processo Administrativo nº 947/2023-SEMSA/PMS, celebrado com a pessoa jurídica **CENTER HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.200.883/0001-34, que trata da aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

Santana, 06 de novembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/ACT75-2A8-6EF3-D316> e informe o código ACT75-2A8-6EF3-D316



PUBLICAÇÃO GAB PREF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2031/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 18.210/2023 – 1DOC/PMS, que solicita férias da **CONTROLADOR(A) ADJUNTO(A) - CGM**, período aquisitivo 2022/2023, para usufruto no período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a Servidora **MARCELA OLIVEIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Município, no cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, exercendo a função de **CONTROLADOR (A) ADJUNTO (A) - CGM**, matrícula nº 4105, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para usufruto no período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1986/2023 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/C278-EF-14-R323-1744> e informe o código: C278-EF-14-R323-1744



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2039/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 20.833/2023 – 1DOC/PMS, que solicita autorização para o afastamento da Procuradora-Chefe de Assuntos Judiciais, Ivana Contente Gonçalves, em função de tratamento de saúde, pelo período de 07 a 31 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **IVANA CONTEENTE GONÇALVES**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS - PGM/PMS, em função da realização de tratamento de saúde, no período compreendido de 07 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **DANIEL DOS SANTOS FREIRE**, PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, para responder interinamente ao cargo de PROCURADOR(A)-CHEFE DE ASSUNTOS JUDICIAIS - PGM/PMS, no período de afastamento da titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1986/2023 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/32A2-0332-91-D3-C98B> e informe o código: 32A2-0332-91-D3-C98B



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2032/2023 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 874/2023 – 1DOC/PMS, que solicita férias da **CHEFE DE GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, período aquisitivo 2022/2023, para usufruto no período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a Servidora **RUTI SOUSA DOS SANTOS**, **CHEFE DE GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, matrícula nº 703470, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para usufruto no período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1986/2023 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/BF14-8B57-9764-8508> e informe o código: BF14-8B57-9764-8508



PORTARIA Nº 609/2023 – SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 19.038/2023 de 09 de novembro de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento da servidora **MARIA DO SOCORRO FREIRES GOMES**, Responsável Técnico da Área Técnica de Alimentação e Nutrição para a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá na Cidade de Brasília- Distrito Federal, nos dias 10 a 14 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O deslocamento da servidora no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D7E5-3BEU-FD0F-BF14> e informe o código: D7E5-3BEU-FD0F-BF14



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 556/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDICELIA DIAS DE CARVALHO DA COSTA, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699949, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D6A048ED3C8D-C32A> e informe o código D6A048ED3C8D-C32A



PORTARIA Nº 558/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor AMAURI BRANDÃO JUNIOR, Médico Cirurgião Geral, com matrícula 699733, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D6A048ED3C8D-C32A> e informe o código D6A048ED3C8D-C32A



PORTARIA Nº 557/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE SANTOS BASTOS, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699584, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D6A048ED3C8D-C32A> e informe o código D6A048ED3C8D-C32A



PORTARIA Nº 559/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDWARD EYI FOSTER, Médico Cirurgião Geral, com matrícula 699625, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D6A048ED3C8D-C32A> e informe o código D6A048ED3C8D-C32A





PORTARIA Nº 560/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699968, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CB2-C92A> e informe o código D6A0-68ED-4CB2-C92A



PORTARIA Nº 562/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELANE CRISTINA MAGALHAES PANTOJA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699740, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CB2-C92A> e informe o código D6A0-68ED-4CB2-C92A



PORTARIA Nº 561/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor PAULO SERGIO FERREIRA SANDIM, Técnico em Raiologia, com matrícula 699689, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 21 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CB2-C92A> e informe o código D6A0-68ED-4CB2-C92A



PORTARIA Nº 563/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUSA FRANÇA DA ROCHA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 700011, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-400 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CB2-C92A> e informe o código D6A0-68ED-4CB2-C92A





PORTARIA Nº 564/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANDREIA DUARTE SANCHES, Técnica em Enfermagem, com matrícula 699598, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rêgo, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D9A048ED4CBDC32A> e informe o código D9A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 566/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE JESUS ALEIXO DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699743, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D9A048ED4CBDC32A> e informe o código D9A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 565/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DAS GRAÇAS JARDIM ARAUJO, Auxiliar em Enfermagem, com matrícula 699995, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D9A048ED4CBDC32A> e informe o código D9A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 567/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA NUNES PIMENTEL, Auxiliar em Enfermagem, com matrícula 699967, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D9A048ED4CBDC32A> e informe o código D9A048ED4CBDC32A





PORTARIA Nº 568/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA HERNANDEZ DIAS BARBOSA, Fonoaudióloga, com matrícula 699785, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED4CBDC32A> e informe o código D6A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 570/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSE ADRIANO LOPES FILHO, Odontopediatra, com matrícula 699573, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED4CBDC32A> e informe o código D6A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 569/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CELINA DOS SANTOS FERNANDES, Enfermeira, com matrícula 699775, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnóstico de Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED4CBDC32A> e informe o código D6A048ED4CBDC32A



PORTARIA Nº 571/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDINEIA DA SILVA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699979, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED4CBDC32A> e informe o código D6A048ED4CBDC32A





PORTARIA Nº 572/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUZANYR VIANA DE SOUZA, Bioquímica, com matrícula 699982, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/D6A0498ED4C8BD4C32A> e informe o código D6A0498ED4C8BD4C32A



PORTARIA Nº 574/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FABIANA FARIAS UCHOA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699638, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/D6A0498ED4C8BD4C32A> e informe o código D6A0498ED4C8BD4C32A



PORTARIA Nº 573/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SANTANA FERREIRA, Auxiliar de Laboratório, com matrícula 699974, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/D6A0498ED4C8BD4C32A> e informe o código D6A0498ED4C8BD4C32A



PORTARIA Nº 575/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DONICE DE NAZARE FREITAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699983, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Rede de Frios, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/D6A0498ED4C8BD4C32A> e informe o código D6A0498ED4C8BD4C32A





PORTARIA Nº 576/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VAGNER GONÇALVES DE LIMA, Técnico Administrativo, com matrícula 700038, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D9A0-89ED-9CBB-C92A> e informe o código D9A0-89ED-9CBB-C92A



PORTARIA Nº 578/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LAUDICEA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, com matrícula 699934, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Rede de Frio, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D9A0-89ED-9CBB-C92A> e informe o código D9A0-89ED-9CBB-C92A



PORTARIA Nº 577/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIZ FELIPE CANTUARIA DA SILVA, Técnico em Radiologia, com matrícula 699750, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 11 de Dezembro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D9A0-89ED-9CBB-C92A> e informe o código D9A0-89ED-9CBB-C92A



PORTARIA Nº 579/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRACI SILVA DE AZEVEDO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699680, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tdoc.com.br/verificacao/D9A0-89ED-9CBB-C92A> e informe o código D9A0-89ED-9CBB-C92A





PORTARIA Nº 580/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RICHARDSON XAVIER BARBOSA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 700051, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Secretaria de Cultura do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CBDC-932A> e informe o código D6A0-68ED-4CBDC-932A



PORTARIA Nº 582/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSE SOUSA TRINDADE, Agente de Vigilância à Saúde, com matrícula 699944, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CBDC-932A> e informe o código D6A0-68ED-4CBDC-932A



PORTARIA Nº 581/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ADRIA CUNHA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699730, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CBDC-932A> e informe o código D6A0-68ED-4CBDC-932A



PORTARIA Nº 583/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA DO SOCORRO NEVES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699113, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A0-68ED-4CBDC-932A> e informe o código D6A0-68ED-4CBDC-932A





PORTARIA Nº 584/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WILMA DO SOCORRO GOMES QUEIROZ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699281, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED9CBDC32A> e informe o código D6A048ED9CBDC32A



PORTARIA Nº 586/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANOEL LUIZ PINTO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699171, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED9CBDC32A> e informe o código D6A048ED9CBDC32A



PORTARIA Nº 585/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DARCI DANIELLE MOREIRA DE AGUIAR, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699093, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED9CBDC32A> e informe o código D6A048ED9CBDC32A



PORTARIA Nº 587/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA DE FATIMA NUNES SOARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699111, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED9CBDC32A> e informe o código D6A048ED9CBDC32A





PORTARIA Nº 588/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ELZA NOGUEIRA DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699200, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/D6A049ED49CDBD4C32A> e informe o código D6A049ED49CDBD4C32A



PORTARIA Nº 590/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699204, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/D6A049ED49CDBD4C32A> e informe o código D6A049ED49CDBD4C32A



PORTARIA Nº 589/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ANDRESON DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699079, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/D6A049ED49CDBD4C32A> e informe o código D6A049ED49CDBD4C32A



PORTARIA Nº 591/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CLEONICE DA SILVA COELHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699182, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraisópolis – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbcc.com.br/verificacao/D6A049ED49CDBD4C32A> e informe o código D6A049ED49CDBD4C32A





PORTARIA Nº 592/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARTA MAMEDE MENDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699226, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6AA68ED4C8D-C32A> e informe o código D6AA68ED4C8D-C32A



PORTARIA Nº 594/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAIDE DA SILVA LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699231, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6AA68ED4C8D-C32A> e informe o código D6AA68ED4C8D-C32A



PORTARIA Nº 593/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DEUSA OCELIA CONRADO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699097, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Piçarra, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6AA68ED4C8D-C32A> e informe o código D6AA68ED4C8D-C32A



PORTARIA Nº 595/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADELSON LEMOS PISCANÇO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699061, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6AA68ED4C8D-C32A> e informe o código D6AA68ED4C8D-C32A





PORTARIA Nº 596/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JULIANA PIMENTEL DE SÁ, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699161, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED-ACBD-C92A> e informe o código D6A048ED-ACBD-C92A



PORTARIA Nº 598/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699320, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED-ACBD-C92A> e informe o código D6A048ED-ACBD-C92A



PORTARIA Nº 597/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDILENE BATISTA DE LIMA, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699308, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED-ACBD-C92A> e informe o código D6A048ED-ACBD-C92A



PORTARIA Nº 599/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROZINILDA SANCHES DE LINO, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699367, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6A048ED-ACBD-C92A> e informe o código D6A048ED-ACBD-C92A





PORTARIA Nº 600/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA SANDRA DOS ANJOS ALFAIA, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699349, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbccom.br/verificacao/D6A0-6BED-9C8D-C92A> e informe o código D6A0-6BED-9C8D-C92A



PORTARIA Nº 602/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDSON FONSECA PANTOJA, Assessor Técnico II, com matrícula 599065, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 15 de Dezembro de 2023 e 16 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbccom.br/verificacao/D6A0-6BED-9C8D-C92A> e informe o código D6A0-6BED-9C8D-C92A



PORTARIA Nº 601/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TÉRCIA SOUZA ROCHA, Agente de Combate à Endemias, com matrícula 699399, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbccom.br/verificacao/D6A0-6BED-9C8D-C92A> e informe o código D6A0-6BED-9C8D-C92A



PORTARIA Nº 603/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RONEY DIRCEU DE ASSUNÇÃO COSTA, Assessor Técnico II, com matrícula 705177, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Planejamento e Orçamento, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.tbccom.br/verificacao/D6A0-6BED-9C8D-C92A> e informe o código D6A0-6BED-9C8D-C92A





PORTARIA Nº 604/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 18.820/2023 de 07 de Novembro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU, Diretor, com matrícula 703713, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de Dezembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D6AD498ED49C82C25A> e informe o código D6AD498ED49C82C25A



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Justificativa de
Dispensa de Licitação nº 03/2023/SEMSA/PMS
Processo nº 584/2023/SEMSA/PMS

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993. Objeto: Locação de 5 (cinco) box marina para fins de guarda e monitoramento de embarcações, acompanhadas dos motores e demais apetrechos como coletes, tanques, remos, baterias, mastro, bomba d'água, e outros acessórios indispensáveis a navegação. Locatária: Secretaria Municipal de Saúde de Santana, CNPJ nº 08.366.696/0001-86; Locadora: J R MURA LTDA, CNPJ nº 01.373.207/0001-74. Valor da locação mensal: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais) reais mensais durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) reais. Os recursos necessários serão provenientes dos orçamentos: Órgão 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde; Função 10 – Saúde; Projeto de atividade 10.122.0016/2108 – Manutenção Administrativa da SEMSA; Ficha 093 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica – Natureza 33.90.39 – Fonte de recursos - 01.500 – Manut. Fundo.

Santana, 09 de novembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA/PMS
Decreto nº 007/2021-PMS

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/02844AF2F-DC75-CEDE1> e informe o código 02844AF2F-DC75-CEDE1



PUBLICAÇÃO CDSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pela Secretária, ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADO: J. R. MURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.373.207/0001-74.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a Locação de 5 (cinco) boxes marina para fins de guarda e monitoramento de embarcações, acompanhadas dos motores e demais apetrechos, como: coletes, tanques, remos, baterias, mastro, bomba d'água e outros acessórios indispensáveis a navegação, sob as seguintes condições e normas de funcionamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	BOXE PARA LANCHAS DE 9,3M, GASOLINA MOTOR 115HP	1	1.200,00	14.400,00
2	BOXE PARA VOADEIRA DE 7M, GASOLINA, MOTOR 100HP MERCURY	1	500,00	6.000,00
3	BOXE PARA VOADEIRA DE 6M, GASOLINA/2T, MOTOR 40HP MERCURY	1	425,00	5.100,00
4	BOXE PARA VOADEIRA DE 6M, GASOLINA/2T, MOTOR 40HP MERCURY	1	425,00	5.100,00
5	BOXE PARA VOADEIRA DE 6M, GASOLINA/2T, MOTOR 40HP MERCURY	1	425,00	5.100,00
VALOR TOTAL			R\$ 35.700,00	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação é fundamentada pela dispensa de licitação e regesse pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993 Art. 24, inciso - X (para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia), Lei nº 8.245/1991, Processo Administrativo nº 584/2023-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2023 a 07/11/2024.

VALOR: Para efeito legal, o valor global máximo estimado deste Contrato é de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), sendo o valor máximo mensal estimado de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), onde o valor mensal será estipulado de acordo com o número de boxes utilizados

Santana, 12 de dezembro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2EF592B9-989E-C295> e informe o código 2EF592B9-989E-C295



CIA DOCAS DE SANTANA

PORTARIA Nº114/2023-CDSA

O Diretor-Presidente da Companhia Docas de Santana- CDSA no uso de suas atribuições estatutárias e, **CONSIDERANDO** a expiração do prazo da Portaria nº 110/2023-CDSA, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1685, com circulação em 10/11/2023, que nomeou a Comissão de Sindicância para fins de apuração dos fatos, **RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR** os funcionários abaixo elencados para constituírem Comissão de Sindicância para fins de apuração dos fatos: **Lennylton Célio R. Monteiro-Presidente; David Bruno do C. de Brito-Membro e Sandro Maurício O. Silva-Membro.** Art. 2º - Prorrogar o prazo da referida portaria por mais 30 (trinta) dias. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial. Sala de Presidência da Companhia Docas de Santana, em 06 de dezembro de 2023.

EDIVAL CABRAL TORK
10853081204
Edival Cabral Tork
Diretor Presidente da CDSA

Assinado digitalmente por EDIVAL CABRAL TORK 10853081204
Data: 2023.12.12 12:28:04
OU=Secretaria da Prefeitura de Santana - PMS, CN=Secretaria de Planejamento e Gestão, CN=Secretaria de Planejamento e Gestão, CN=Secretaria de Planejamento e Gestão, CN=EDIVAL CABRAL TORK, CN=10853081204
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/2EF592B9-989E-C295> e informe o código 2EF592B9-989E-C295



PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 608/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO a dicção jurídica esposada no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para exercer, em suas respectivas unidades de lotação, a função de FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo nº 002/2022-SEMSA/PMS, avençado com a pessoa jurídica A. SILVA OLIVEIRA ME (CNPJ nº 12.231.233/0001-84) que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos aparelhos odontológicos da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ESPECIALIDADES
DEISE PATRÍCIA DE SOUZA REIS	710855-1	CENTRO DE ODONTOLÓGICAS – CEO	
MARIANA MAYRA LOPES DA SILVA	703067	POLICLINICA ALBERTO LIMA	
ADRIAN MATEUS OLIVEIRA DE LIMA	711335-1	UBS ANAUERAPUCU	
LINDALVA AGENOR DOS SANTOS	701322-3	UBS SANTO ANTONIO DO MATAPI	
HADASSA RAQUEL MELO PEREIRA	710302-1	UBS ILHA DE SANTANA	
EDINALVA DA SILVA E SILVA	710399-1	UBS ALTO PIRATIVA	
CLEUMA ROCHA CARDOSO	700849-4	UBS ANTONIO SERIEIRO	
CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ	705329	UBS ÁREA FLORIANO REGO	
MARIZETE ZACHEU	272212-4	UBS ELESBAO	
GLEICIONE PRADO DA SILVA	700347-4	UBS DR. IACY ALCANTARA (FONTE NOVA)	
CLEBSON PINHEIRO CASTRO	710460-1	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA	
MARIA DARCI NEI CARDOSO SENA	700276	UBS IGARAPE DA FORTALEZA	
MADALENA RODRIGUES DA SILVA	710640-1	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	
MARIA FABIANA DE CASTRO DA COSTA	701468-4	UBS PIÇARREIRA	
NAZARÉ DO SOCORRO CAMPOS TAVARES	406567-4	UBS TRES IRMAOS	
JOCICLEIA BARROS MARQUES	703523-3	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR	
SONIA MARIA MORAES LOBO	700397	CENTRO DO IDOSO	

§ 1º O(A) FISCAL TITULAR do Contrato Administrativo será responsável por representar a Administração Municipal perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais dos servidores supra nominados, atuarão, respectivamente, como FISCALS SUBSTITUTOS, os seguintes servidores:

Página 1 de 2



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ESPECIALIDADES
RÚBIA MAIRA DA LIRA MOREIRA	710483-1	CENTRO DE ODONTOLÓGICAS – CEO	
ALEXANDRE DOS SANTOS FEITOZA	-	POLICLINICA ALBERTO LIMA	
MARIA DE JESUS	703668-3	UBS ANAUERAPUCU	
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	701388	SANTO ANTONIO DO MATAPI	
MONICA PEDRITA DE SOUZA DOS SANTOS	710717-1	UBS ILHA DE SANTANA	
JOSE SILVA DA SILVA	-	UBS ALTO PIRATIVA	
JUCILEIA BAIA LOPES	710805-1	UBS ANTONIO SERIEIRO	
CLÁUDIA MARIA FARIAS DO CARMO	700219	UBS ÁREA FLORIANO REGO	
MARCIOLENE BRASIL	701350-6	UBS ELESBAO	
FABRÍCIO LIMA SANTIAGO	-	UBS DR. IACY ALCANTARA (FONTE NOVA)	
JOSÉ VALDIR MESSIAS DA SILVA	708662-3	UBS FOZ DO RIO VILA NOVA	
EMANUELLE CONCEIÇÃO ROCHA LOPES	700276	UBS IGARAPE DA FORTALEZA	
MARIA ELZA DA SILVA DA SILVA	598081-4	UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	
ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	700967-3	UBS PIÇARREIRA	
TATIANA CAMPOS TAVARES	710734-1	UBS TRES IRMAOS	
VERA VIEIRA BORGES	709160-1	POLICLINICA MARIA TADEU AGUIAR	
-	-	CENTRO DO IDOSO	

§ 1º O(A) FISCAL SUBSTITUTO(A), nas ausências e impedimentos legais do(a) FISCAL TITULAR, terá pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização;

§ 2º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido, este(a) retorna para o exercício da função.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 011/2022-SEMSA/PMS, de 31 de janeiro de 2022, publicada na Edição nº 1.267 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 03, aos dias 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA-AP, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde –SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 2 de 2



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 610/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021.

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, NILZA DE VILHENA LIMA, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora DULCINEIA COELHO DE FREITAS, Matrícula nº 699620, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora da Média Complexidade, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, do TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO, sem prejuízo de suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO nº 001/2022-SEMSA/PMS – Faculdade ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP) (CNPJ/MF nº 12.355.056/0001-48);

Sendo o seu objeto o oferecimento, pela CONCEDENTE, de campo para realização de visitas técnicas e estágio de caráter obrigatório aos alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem da INSTITUIÇÃO DE ENSINO em Santana.

§ 1º As Fiscais do Termo de Convênio de Estágio serão responsáveis por representarem a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para as Fiscais designadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde –SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Página 1 de 1

PUBLICAÇÃO SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santana/AP, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, representada pelo Secretário ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/SCL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo nº 273/2023-PMS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado final do certame, que teve como vencedora a empresa: JACIARA MARLI SOUSA NUNES LTDA, CNPJ nº 40.664.594/0001-50;

Endereço: Tv. Tucanos (loteamento Parque Irmãos Platon), nº 333, bairro Cabralzinho, Macapá - AP, CEP nº 68.906-823.

Representante: JACIARA MARLI SOUSA NUNES.

Valor da proposta: R\$ 1.778.911,89 (um milhão e setecentos e setenta e oito mil e novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Santana-AP, 12 de dezembro de 2023

ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Decreto nº 005/2021-GAB/PMS

Endereço: Avenida Santana nº 2913, Bairro: Paraíso – CEP: 68.928-060 – Santana-Amapá





PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-SEMOP/PMS

PROCESSO: 1.211/2023

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei da Lei 8.666/93

ADJUDICADO: JOSIMAR DA COSTA MARTINS

CPF Nº: 433.234.562-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DAS INTALAÇÕES DA GARAGEM PARA MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VALOR: R\$ 183.600,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta DISPENSA, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-09-01

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2051.0000

FONTE: 0.01.500.001.001

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO: 3.3.90.36.00

Conforme disposto no art. 24, Inciso X da Lei no 8.666/93, justificam a realização do procedimento de dispensa, como segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Desta forma, há amparo legal no fundamento jurídico em Dispensa de Licitação.

1. DA JUSTIFICATIVA

Pretendem esta Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos pactuar com o senhor JOSIMAR DA COSTA MARTINS, CPF 433.234.562-20, visando a LOCAÇÃO de imóvel localizado em área urbana, no bairro HOSPITALIDADE, para acomodação das instalações da GARAGEM

AM



PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme discriminação contida no Projeto Básico nas folhas do processo em pauta.

Justificando-se a locação do imóvel, considerando que a Prefeitura Municipal de Santana não possui prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades do serviço público e necessita do imóvel para o funcionamento da Garagem para a guarda de maquinários da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Por tais razões, se constata a contratação direta nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

2. DO PREÇO

O preço desta contratação será de R\$ 183.600,00 (Oitocentos e trinta e três mil e seiscentos reais) conforme orçamento presente nos autos.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A Escolha do imóvel se deu em razão da situação privilegiada, com instalações suficientes para o funcionamento da garagem, preenchendo todas as exigências de acordo com o Projeto Básico.

4. DA CONCLUSÃO

Dadas às razões acima expostas, esta Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos entende pela viabilidade jurídica e legal da contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24 inc. X, da lei 8.666/93

Santana-AP, 14 de dezembro de 2023

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP
Decreto nº 005/2021 GAB-PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP
Decreto 005/2021 GAB-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 613/2023-SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, AGNALDO MIRANDA DA COSTA, Matrícula nº 69994-3, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e o servidor, REINALDO PEREIRA DE JESUS, Matrícula nº 69996-6, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

* CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 025/2023-SEMSA/PMS - empresa J. R. MURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.373.207/0001-74.

Que versa sobre a locação de 5 (cinco) boxes marinha para fins de guarda e monitoramento de embarcações, acompanhadas dos motores e demais apetrechos, como: coletes, lanques, remos, baterias, mastro, bomba d'água e outros acessórios indispensáveis a navegação, relacionados no Contrato, sob as seguintes condições e normas de funcionamento, conforme especificações e quantitativo registrado em anexos.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 08 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Página 1 de 1

Assinado por 1 usuário: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tps.com.br/verificacao/5965-8438-473C-8238> e informe o código 9150-8468-473C-8238



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 611/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 6.387/2023 de 10 de outubro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora VALERIA DO SOCORRO COSTA CALDAS, Socióloga, com matrícula 699636-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nessa Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 60 dias a partir de 05 de outubro de 2023 à 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS

Av. Santana, 2113 - Paraná - CEP: 88228-000 - Santana/AP.
www.santana.ap.gov.br

Assinado por 1 usuário: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tps.com.br/verificacao/5965-8438-473C-8238> e informe o código 9150-8468-473C-8238

